CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE ÁLVARO MARZULLO (1915–2002) A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO CULTURAL LOCALIZADO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 – CENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADORA TALITA GALHARDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Álvaro Marzullo (1915–2002)** o equipamento público cultural a ser definido pelo Poder Executivo, localizado na Área de Planejamento 1 – Centro do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Preferencialmente, a denominação de que trata esta Lei recairá sobre equipamento público destinado à promoção das artes cênicas, da cultura ou da memória cultural, em razão da contribuição do homenageado ao Teatro de Revista e à cultura carioca.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do equipamento público e a instalação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem póstuma ao escritor e produtor teatral **Álvaro Marzullo**, nascido em **1º de setembro de 1915** e falecido em **5 de janeiro de 2002**, reconhecendo sua relevante contribuição para a história cultural do Município do Rio de Janeiro.

Álvaro Marzullo destacou-se como escritor e produtor do tradicional **Teatro de Revista**, gênero artístico que marcou profundamente a identidade cultural carioca ao longo do século XX, especialmente na região da Praça Tiradentes, reconhecida como o principal polo teatral da cidade.

Sua atuação esteve diretamente ligada ao **Teatro Carlos Gomes**, espaço emblemático das artes cênicas do Rio de Janeiro, onde participou da produção e da criação de espetáculos que contribuíram para o fortalecimento e a difusão do teatro popular brasileiro. Seu trabalho integrou um período de grande efervescência cultural, deixando legado artístico que influenciou gerações de profissionais e admiradores do teatro.

A homenagem proposta encontra fundamento no reconhecimento de sua importância para a memória cultural da cidade, preservando a história daqueles que dedicaram suas vidas à construção da identidade artística do Rio de

Assinado digitalmente por VEREADORA TALITA GALHARDO.
Código de validação: 142e3372-ad5f-4549-902b-8d0f86485c22
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Janeiro.

Ao atribuir seu nome a um equipamento público cultural localizado na **Área de Planejamento 1**, onde se concentram alguns dos mais importantes espaços históricos das artes cênicas do Município, o Poder Público perpetua a memória de um dos profissionais que ajudaram a consolidar o Teatro de Revista como patrimônio da cultura carioca.

Dessa forma, a presente proposição representa um ato de reconhecimento e valorização da história cultural do Rio de Janeiro, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Assinado digitalmente por VEREADORA TALITA GALHARDO.
Código de validação: 142e3372-ad5f-4549-902b-8d0f86485c22
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal